



# Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício N°. 147/2013/05-GP/IR

Campo Novo do Parecis, 20 de maio de 2013.

A Sua Excelência o Senhor  
**LEANDRO MARTINS DOS SANTOS**  
Presidente do Legislativo Municipal  
Campo Novo do Parecis – MT

Assunto: Indicação nº 126/2013 (Seção 06.5.13)

Senhor Presidente,

1. Em atendimento a indicação em epígrafe, postulado pelos Nobres Edis Waldicley Silva dos Reis, Clóvis de Paula, Dionardo Mendes, Gilberto Vieira de Melo, Leandro Martins dos Santos, Marcelo M. Acosta (Japinha), Milton Soares, Pedro e Vanderlei Baioto versando sobre a necessidade da identificação com placas ou adesivos dos imóveis e veículos locados e/ou a serviço da Prefeitura.
2. Informamos-lhes que, conforme subsídios da Secretaria Municipal de Administração, que estaremos solicitando as devidas providências quanto à identificação dos veículos e prédios locados ou a serviço da Prefeitura.
3. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,

  
MAURO VALTER BERFT  
Prefeito

13:30 23/05/2013 0000145 CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPNO NOVO DO PARECIS